



MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018

AVISO Nº 10 – NOTA INFORMATIVA SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito do Município de Não-Me-Toque/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. Dos classificados aprovados para as provas práticas do cargo de MOTORISTA:

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação Preliminar
Motorista	'009915	JORGE NERO GOMES FILHO	1
Motorista	'009478	LUIS CARLOS COSTA DE VARGAS	2
Motorista	'009275	FABIANO DA SILVA KMIECIK	3
Motorista	'009507	MARCIO SASSEN	4
Motorista	'010206	JALISTON FABRICIO DOS SANTOS	5
Motorista	'009831	MARIO LUIZ GODOY KUHN	6
Motorista	'009470	MARCELO PRATES	7
Motorista	'010365	EDILSON ANTÔNIO FRANÇA	8
Motorista	'009257	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	9
Motorista	'010474	TIAGO DA SILVA	10
Motorista	'010257	ANDRÉ DE WALLE	11
Motorista	'009896	VOLNEI ANAOR NOWAK	12
Motorista	'010264	JONIEL BERRES	13

1.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do cargo de Motorista.

- 1.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 01/2018 do Município de Não Me Toque, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria D ou E, dentro do prazo de validade.
- 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no subitem anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
 - a) Apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria D ou E, dentro do prazo de validade.
- 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 1.1.8 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação obtida na etapa de provas objetivas.
- 1.1.9 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.



- 1.1.10 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.11 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 1.1.12 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

1.2 Da data, horário e local das provas práticas do cargo de Motorista.

- 1.2.1 Os candidatos classificados aprovados devem comparecer com sua documentação no **dia 28 de abril de 2018 às 8horas**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas do Município de Não Me Toque, localizado na Av. Alto Jacuí, nº 2280, em Não Me Toque/RS. (chegar a partir das 7horas 30minutos para identificação).
- 1.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso na prova prática, observada a ordem para uso.
 - a) Oficial:
Caminhão – IOG 1197 Caminhão Truck Cargo 2422 Ano/Modelo 2007 Motor Diesel Equipado com caçamba com tampa basculante e abertura tipo portão.
Ônibus –ITY 3675 MPOLO/ VOLARE V8 4x4 EO Ano/Modelo 2012/2013;
 - b) Reserva:
Caminhão – IVD 9727 Caminhão Mercedes-Benz Atron 2729K 6x4 Ano/Modelo 2013.
Ônibus –IRK 4644 MPOLO/VOLARE V8L Ano/Modelo 2010.

1.3 Da avaliação das provas práticas do cargo de Motorista.

DA BALIZA E OPERAÇÃO DE BASCULANTE – realizar baliza com veículo pesado, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 5 (cinco) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Realizar operação de basculante a comando do avaliador. Será eliminado desta etapa da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer qualquer das infrações relacionadas abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () tocar os delimitadores de balizas;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- f) () tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (5 minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 25 (vinte e cinco) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, bem como por não realizar a operação de basculante, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa.

DO CIRCUITO DE RUA - dirigir veículo pesado em circuito de rua, predeterminado, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. Serão eliminados da prova prática, com atribuição de nota zero nesta etapa, os candidatos que cometerem qualquer das infrações relacionadas abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () não respeitar a preferencial;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () exceder a velocidade da via;
- f) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo.

Todo candidato inicia a prova prática com 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) () observar a sinalização da via;



- b) () fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) () uso da embreagem;
- d) () conduta ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- e) () interromper o funcionamento do veículo;
- f) () outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

2. Dos classificados aprovados para as provas práticas do cargo de AUXILIAR DE OPERAÇÕES.

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação Preliminar
Auxiliar de Operações	'010095	EVANDRO EDMAR FRANCO	1
Auxiliar de Operações	'009684	PAULO FERNANDO NUNES SEVERO	3
Auxiliar de Operações	'010488	TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	2
Auxiliar de Operações	'009582	WILLIAM ALEX BARTZ	4

2.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do cargo de Auxiliar de Operações.

- 2.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 01/2018 do Município de Não-Me-Toque, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 2.1.3 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas práticas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 2.1.4 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
 - a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista no referido Edital de Abertura.
- 2.1.5 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 2.1.6 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação obtida na etapa de provas objetivas.
- 2.1.7 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 2.1.8 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 2.1.9 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 2.1.10 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

2.2 Da data, horário e local das provas práticas do cargo de Auxiliar de Operações.

- 2.2.1 Os candidatos classificados aprovados devem comparecer com sua documentação no **dia 28 de abril de 2018 às 10horas**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas do Município de Não Me Toque, localizado na Av. Alto Jacuí, nº 2280, em Não Me Toque/RS. (chegar a partir das 9horas 30minutos para identificação).

2.3 Da avaliação das provas práticas do cargo de Auxiliar de Operações.



Administração Municipal
Não-Me-Toque - RS
2017 - 2020



a) Abrir um buraco com pá de corte com 50cm de profundidade, considerando o tempo máximo de até 5 (cinco) minutos para execução. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

Avaliação	Pontuação
Uso correto do Equipamento de Proteção Individual	5 (cinco) pontos
Executar a tarefa nos termos previstos	20 (vinte) pontos

b) Realizar carga, transporte e descarga, com carrinho de mão, de sacos de cimento, num percurso de 20 metros, considerando o tempo máximo de até 03 (três) minutos para a execução da prova. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

Avaliação	Pontuação
Uso correto do Equipamento de Proteção Individual	05 (cinco) pontos
Executar a tarefa nos termos previstos, considerando a contagem de 05 pontos por saco transportado no percurso, observado o tempo limite	20 (vinte) pontos

2.3.1 A finalização da prova ocorre com o sinal do candidato informando que concluiu, seguido da ratificação dos avaliadores. Caso os avaliadores considerem que a prova não está plenamente concluída, o mesmo deverá continuar a operação.



3. Dos classificados aprovados para as provas práticas do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS .

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação Preliminar
Auxiliar de Serviços Gerais	'009805	BERENICE DOS SANTOS	1
Auxiliar de Serviços Gerais	'009826	ROSIANE FLORES BERNARDES	2
Auxiliar de Serviços Gerais	'009112	MARLEI APARECIDA DOS SANTOS SOLDI	3
Auxiliar de Serviços Gerais	'009048	GICELI MARIA LOSER	4
Auxiliar de Serviços Gerais	'009883	KAIARA TAIRINE DE MATOS SCHNEIDER	5
Auxiliar de Serviços Gerais	'009995	LILIAN QUELE SOARES AMARAL	6
Auxiliar de Serviços Gerais	'009498	ADRIANA LONGO	7
Auxiliar de Serviços Gerais	'009894	ELISANGELA CLAUDIA DA SILVA NOWAK	8
Auxiliar de Serviços Gerais	'009974	VIVIANE REGINA DOS SANTOS	9
Auxiliar de Serviços Gerais	'009970	MARIA ANGÉLICA MICHELINI KALKMANN	10
Auxiliar de Serviços Gerais	'009842	RAFAELA CAROLINA MORAES DA SILVEIRA	11
Auxiliar de Serviços Gerais	'010054	SAMARA SALETE DE BRITO CAMPOS	12
Auxiliar de Serviços Gerais	'009747	JONARA LUFT MATTOS	13

3.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

- 3.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 01/2018 do Município de Não-Me-Toque, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 3.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 3.1.3 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas práticas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 3.1.4 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista no referido Edital de Abertura.
- 3.1.5 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 3.1.6 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação obtida na etapa de provas objetivas.
- 3.1.7 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.



Administração Municipal
Não-Me-Toque - RS
2017 - 2020



- 3.1.8 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 3.1.9 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 3.1.10 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

3.2 Da data, horário e local das provas práticas do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

- 3.2.1 Os candidatos classificados aprovados devem comparecer com sua documentação no **dia 28 de abril de 2018 às 13horas 30 minutos**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas do Município de Não Me Toque, localizado na Av. Alto Jacuí, nº 2280, em Não Me Toque/RS. (chegar a partir das 13horas para identificação).

3.3 Da avaliação das provas práticas do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

a) 20 pontos – Seleção, qualificação e quantificação de alimentos.

Será avaliado o conhecimento sobre a tipologia de alimentos disponíveis, mediante seleção, qualificação e quantificação de alimentos predeterminados, observado o tempo máximo de 5 (cinco) minutos para execução das tarefas. A pontuação terá escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

Critérios de Avaliação	Pontuação - Execução		
	NÃO	EM PARTE	SIM
Seleção dos alimentos - máximo de 4 pontos	(0 ponto)	(2,00 pontos)	(4 pontos)
Qualificação dos alimentos - máximo de 8 pontos	(0 ponto)	(4,00 pontos)	(8 pontos)
Quantificação dos Alimentos - máximo de 8 pontos	(0 ponto)	(4,00 pontos)	(8 pontos)

b) Passar a ferro determinada quantidade de peças de roupas, considerando o tempo máximo de até 10 (dez) minutos para a execução da prova. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0(zero) a 30(trinta) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

Avaliação	Pontuação
Ajuste da programação de temperatura do ferro de passar	05 (cinco) pontos
Executar a tarefa nos termos previstos, considerando a contagem de 05 pontos por peça de passada, observado o tempo limite	25 (vinte e cinco) pontos

- 3.3.1 A finalização da prova ocorre com o sinal do candidato informando que concluiu, seguido da ratificação dos avaliadores. Caso os avaliadores considerem que a prova não está plenamente concluída, o mesmo deverá continuar a operação.

Não-Me-Toque / RS, 20 de Abril de 2018.

Município de Não-Me-Toque/RS
ARMANDO CARLOS ROOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento